



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de revitalização da avenida Prefeito Dr. José Ayrton de Andrade na sede do município conforme contrato de repasse 856835/2017 (Op. 1045182-36)**, conforme abaixo.

**M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15 – RUA ANTÔNIO PRADO, Nº 1019 – GALPÃO – CENTRO, TOBIAS BARRETO, CEP 49300-000, TEL.: 99932-1134; REP.: IVO GOMES DA COSTA JÚNIOR – CPF 587.626.125-49.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 195.000,38 (cento e noventa e cinco mil e trinta e oito centavos).

Tobias Barreto (SE), 29 de dezembro de 2021.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal